

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

100/2017

O Vereador Jhonatan Magalhães, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Considerando que os Centros de Convivência tem como foco principal o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento de sociabilidades, ou seja, com a capacidade natural do ser humano de viver em sociedade e em contato com outras pessoas.

Considerando ainda que diante dessa perspectiva, podemos afirmar a importância destes Centros de Convivência para a população, uma vez que, é nesses locais que ocorre diversos eventos e confraternizações onde são promovidos o fortalecimento dos vínculos familiares, a promoção da qualidade de vida bem como o bem estar.

Considerando ainda que a participação dos membros da comunidade e o engajamento na vida comunitária é ingrediente indispensável para que estes locais cumpram seu papel e se tornem espaços públicos onde a população possa se socializar, conviver e exercer sua cidadania, enriquecendo assim as relações humanas.

Considerando finalmente que este vereador tem recebido inúmeras indagações por parte da população ao que diz respeito a escolha e ao tempo de permanência dos responsáveis pelos Centros de Convivências existentes no município.

Ora o exposto:

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito ADEMIR MASCHIO**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

- Como é realizada a escolha dos responsáveis pelos Centros de Convivências do município?
- Existe um tempo pré estabelecido para esses responsáveis permanecerem no cargo?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de Setembro de 2017


JHONATAN MAGALHÃES
VEREADOR - SD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14 / 11 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 SET. 2017
PROT. Nº 482

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com